



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 129/2026

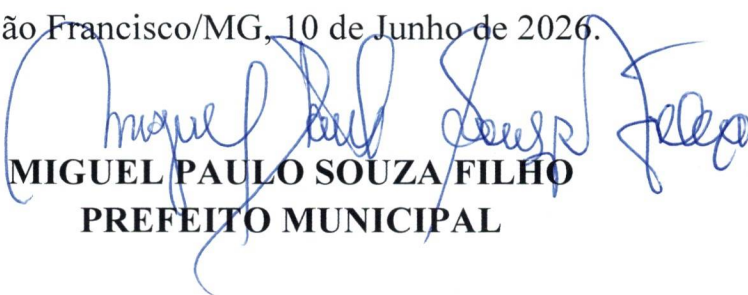
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 319/2026.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao servidor **JOÃO CARLOS FRANCISCO ANTUNES** portadora do **CPF. 069.643.176-94** ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR DE PRÉDIO ESCOLAR – ÁREA URBANA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 11/02/2026 Conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Junho de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL